



INDICAÇÃO N.º 36/78

2

A P R O V A D O	
Em	discussão 19/05/78
<i>W. Vianna de Souza</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público estimular as entidades que participam prazeres à comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição o Orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade;

CONSIDERANDO, que esta indicação é expressão da opinião pública de Cabo Frio;

INDICO, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie Mensagem a esta Casa, concedendo subvenção no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Rei Oxalá, sediado no Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Maio de 1.978


RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR